

MATERIAIS PERMITIDOS PARA ENTREGA AOS PRESOS, SOMENTE VIA SEDEX

TODO MATERIAL NÃO AUTORIZADO (SEDEX) SERÁ ENCAMINHADO PARA DOAÇÃO OU DESCARTE

ITENS PERMITIDOS UMA VEZ AO MÊS

QTD E	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
02	SACOLA PLÁSTICA GRDE/RESISTENTE	PARA ACONDICIONAR OS MATERIAIS - OBRIGATÓRIO
15	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	PARA EMBALAR A ALIMENTAÇÃO - OBRIGATÓRIO
Kit de Higiene		
06	APARELHO BARBEAR	DESCARTÁVEL E SEM CABEÇA MÓVEL (ATÉ 2 LÂMINAS CADA)
02	DESINFETANTE DE ATÉ 1 LITRO CADA	(embalagem e conteúdo transparente)
02	DESODORANTE EM CREME	ATÉ 55 g (lacrado)
03	DETERGENTE	ATÉ 500 ml (embalagem e conteúdo transparente)
01	ESCOVA DE DENTE	FINA E FLEXÍVEL
1	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS (DE PLÁSTICO)	FICA VEDADO O RECEBIMENTO DE ESCOVA DE MADEIRA
01	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	-
10	ROLO PAPEL HIGIÊNICO	ROLOS ATÉ 60m CADA
04	SABÃO EM PEDRA	ATÉ 200g (EXCETO COR VERDE)
04	SABÃO EM PÓ	PACOTE/CAIXA DE ATÉ 500g
08	SABONETE	EMBALAGENS ATÉ 90g CADA (EXCETO COR VERDE E PRETO)
10	SACO DE LIXO	COR AZUL – 100 litros
06	TUBO DE GEL DENTAL	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E LIQUIDO TRANSPARENTE. (EMBALAGENS ATÉ 90g CADA)
01	XAMPU	FRASCO E CONTEÚDO TRANSPARENTES (ATÉ 300ml)
Kit de Correspondências		
02	CANETA	TIPO BIC (EXCETO COR VERDE)
04	ENVELOPE PARA CARTA	COR BRANCA
08	FOLHA PAPEL PAUTADO (C/ LINHAS)	FORMATO A4 (COM LINHAS)
04	PILHAS	ALCALINAS SEM CAPA DE METAL – TIPO PALITO (AAA)
04	SELO	-
Kit de Alimentação		
02	AÇUCAR	PACOTE DE ATÉ 1 Kg CADA
8	BOLACHA SALGADA OU DOCE	EMBALAGENS LACRADAS TIPO MARIA / AGUA E SAL, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA – PACOTE C/ 400g CADA
02	CAFÉ SOLÚVEL	PACOTE DE ATÉ 250 g
04	CHOCOLATE EM BARRA	EMBALAGENS LACRADAS (ATÉ 200g SEM RECHEIO)
02	CHOCOLATE EM PÓ	LATA OU PACOTES LACRADOS (ATÉ 400g CADA)
02	DOCE DE LEITE INDUSTRIALIZADO	PACOTE DE 250 g
02	FAROFA TEMPERADA	EMBALAGENS LACRADAS (ATÉ 500g CADA)
04	LEITE EM PÓ	LATAS OU PACOTES LACRADOS (ATÉ 500g CADA)
16	MACARRÃO TP MIOJO e/ou ESPAGUETE INSTANTÂNEO	PACOTES ATÉ 85 g (p/ MIOJO) e/ou 3 de 500 g (p/ ESPAGUETE)
06	PACOTE DE SAZON (EMBALAGEM 60g CADA)	EMBALAGENS LACRADAS (MAX. 12 UNIDADES POR PACOTE)
05	PÃO FATIADO	EMBALAGENS (ATÉ 500g CADA)
02	POTE DE DOCE	EMBALAGEM LACRADA (ATÉ 500g)
02	POTE DE MARGARINA DE ATÉ 500gr CADA	OU 1(UM) POTE DE 1 KG
16	SUCO EM PÓ	EMBALAGENS LACRADA – ATÉ 50g CADA OU PACOTE DE 500g

ITENS PERMITIDOS A CADA 3 MESES

OBS: OS VETUÁRIOS SERÃO PERMITIDOS SOMENTE NOS SEGUINTE MESES: MARÇO, JUNHO, SETEMBRO E DEZEMBRO.

02	BERMUDA DE MOLETON OU TACTEL	COR LARANJA (SEM ESTAMPA, SEM ZIPER E SEM FORRO)
02	BLUSA DE MOLETON	COR LARANJA (SEM ESTAMPA, S/ ZIPER S/ FORRO S/CAPUZ)
02	CALÇA	COR LARANJA (SEM ESTAMPA, SEM ZIPER E SEM FORRO)
02	CAMISETA	COR BRANCA DE MANGA CURTA, SEM DESENHOS, SEM ESTAMPAS, SEM BOTÕES E SEM GOLA
01	CORTADOR DE UNHA	PEQUENO
02	CUECA	-
01	LENÇOL	DE SOLTEIRO (COR CLARA)
01	LENÇOL DE CASAL	PARA VISITA INTIMA (COR CLARA)
01	MANTA TIPO PARAÍBA	SIMPLES DE SOLTEIRO, S/ RIBANA COMP MAX DE 2m
01	PAR DE CHINELO – (TIPO HAVAIANAS)	MALEÁVEIS E DE BORRACHA COM SOLADO FINO
02	PAR DE MEIA	-
01	PAR DE TÊNIS	SIMPLES, SOLADO FINO E MALEÁVEL E COM PALMILHA REMOVÍVEL (TIPO “ALL STAR”)
01	RÁDIO PEQUENO C/ FONE DE OUVIDO	S/ ALTO-FALANTE, S/ANTENA, SEM LUZ E S/ VISOR. PROD C/ NOTA FISCAL (AP QUE UTILIZE PILHAS PALITO – TAM AAA)
02	TOALHA DE BANHO	COR CLARA

OBS.: TODOS OS MATERIAIS DEVEM ESTAR NAS EMBALAGENS ORIGINAIS E EM PERFEITO ESTADO, OU SEJA, SEM ESTAR

AMASSADOS, QUEBRADOS, SUJOS OU DERRETIDOS